



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 01 / 2024 AO CONTRATO SRA/MS Nº 08/ 2024

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-MGI/SRA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139, bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado (a) pelo (a) Superintendente Regional substituta Senhor (a) **RIANA CARLA DE SOUSA NUNES**, portador da Matrícula Funcional nº 1754803, designado pela Portaria DGP/SSC/MGI Nº 11.463 de 27/09/2024, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 30/09/2024.

CONTRATADA: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.890/0001-79, sediada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 1305; Monte Castelo, 79010-220, Campo Grande - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. KENIO ASSIS SILVA, Representante legal.

CONTRATO N ° 08/2024 ([SEI nº 46084237](#)).

VIGÊNCIA CONTRATUAL : 13/09/2024 A 13/09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

UNIDADE DEMANDANTE:

Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul - SPU/MS.

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul – SEMS/MS.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024.

REGISTRO NO MTE: MS000089/2024 ([SEI nº 46084491](#)).

SINDICATOS:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

VIGÊNCIA: de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.100203/2023-53, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 07/2023, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal da contratação, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2024, sob o número de registro no MTE: MS000089/2024, sendo assegurado para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o reajuste de 8,00% (oito por cento), com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data início do contrato, o quadro abaixo demonstra os valores reajustados.

Eventos do Contrato:

Evento	Documento SEI	Data da assinatura	Vigência inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Valor Anual	Garantia 5% do Valor Total
--------	---------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-------------	----------------------------

Contrato administrativo nº 08/2024	46084237	09/07/2024	13/09/2024	13/09/2025	R\$ 3.368,96	R\$ 40.427,52	R\$ 41.437,26
------------------------------------	----------	------------	------------	------------	--------------	---------------	---------------

VALOR REPACTUADO

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Quant. Postos de Trabalho	VALOR ATUAL (R\$)			VALOR DA REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 13/SET/2024, DATA INÍCIO DO CONTRATO			
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Retroativo Valor Mensal
Receptionista	1	R\$ 3.368,96	R\$ 3.368,96	R\$ 40.427,52	R\$ 3.633,46	R\$ 3.633,46	R\$ 43.601,52	R\$ 264,50

RATEIO ENTRE OS ÓRGÃOS									
ITEM	DESCRÇÃO DO OBEJO	UND.	Quant. Postos de Trabalho	Valor Mensal	Órgão	% Rateio	Valor Mensal	Valor Anual	Retroativo Mensal
12	Recepcionista	Posto	1	R\$ 3.633,46	SPU/MS	39,20%	R\$ 1.424,32	R\$ 17.091,79	R\$ 103,68
					SEMS/MS	60,80%	R\$ 2.209,14	R\$ 26.509,72	R\$ 160,81
Valor total da Contratação						100,00%	R\$ 3.633,46	R\$ 43.601,52	R\$ 264,50

Art. 2º - O valor global do contrato, que antes da repactuação era de R\$ 40.427,52 (quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), **passará a ser de R\$ 43.601,52 (quarenta e três mil seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Art. 3º - O retroativo mensal gerado é no valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data início do contrato.

Art. 4º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente termo Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	FONTE	PTRES	ND	PI
SPU/MS - 170112	1001000000	225077	339037	46200028PO6
SEMS/MS - 250024	1001000000	173283	339037	-

Art. 6º - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Art. 7º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 9º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RIANA CARLA DE SOUSA NUNES

Superintendente Regional de Administração - Substituta

MGI-SRA-MS



Documento assinado eletronicamente por **Riana Carla de Sousa Nunes, Superintendente Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46454908** e o código CRC **11555F89**.

Referência: Processo nº 11597.000429/2024-36.

SEI nº 46454908